



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

LEI Nº xxxx, de xx de xxxxxxxx de 2.024

DISPÕE SOBRE **PERÍMETRO URBANO** DA MACROZONA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA E DAS ZONAS DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

## LEI

**Art. 1º** Esta lei, parte integrante do Plano Diretor Municipal, estabelece o perímetro urbano da Macrozona de Estruturação Urbana e das Zonas de Urbanização Específica do Município, e dá outras providências.

**Art. 2º** Para a aplicação dos requisitos e disposições desta lei, são adotadas as seguintes definições:

I - marco geodésico horizontal ou vertical usado como ponto de origem do sistema geodésico - DATUM;

II - sistema geodésico de referência brasileiro - SGB;

III - sistema de referência geocêntrico para as américas - SIRGAS;

IV - datum planimétrico, referencial geodésico adotado na presente Lei - SIRGAS 2000; e

V - universal transversa de mercator - UTM, sistema referencial de localização terrestre adotado na presente Lei, com coordenadas métricas planas dadas pelos componentes E (Este) e N (Norte).

**Art. 3º** São partes integrantes desta Lei os seguintes anexos, com os mapas de delimitação do perímetro georreferenciado em coordenadas UTM da área, sendo:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

I - anexo I - Mapa do Perímetro da Macrozona de Estruturação Urbana do Distrito Sede e da Zona de Urbanização Específica;

II - anexo II - Mapa do Perímetro da Vila Rural.

**Art. 4º** Todas as coordenadas descritas nos anexos da presente Lei estão georreferenciados ao SGB e encontram-se representados no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central  $-51^{\circ}$ , tendo como Datum o SIRGAS 2000, fuso 22S.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORECATU, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Fábio Luiz Andrade

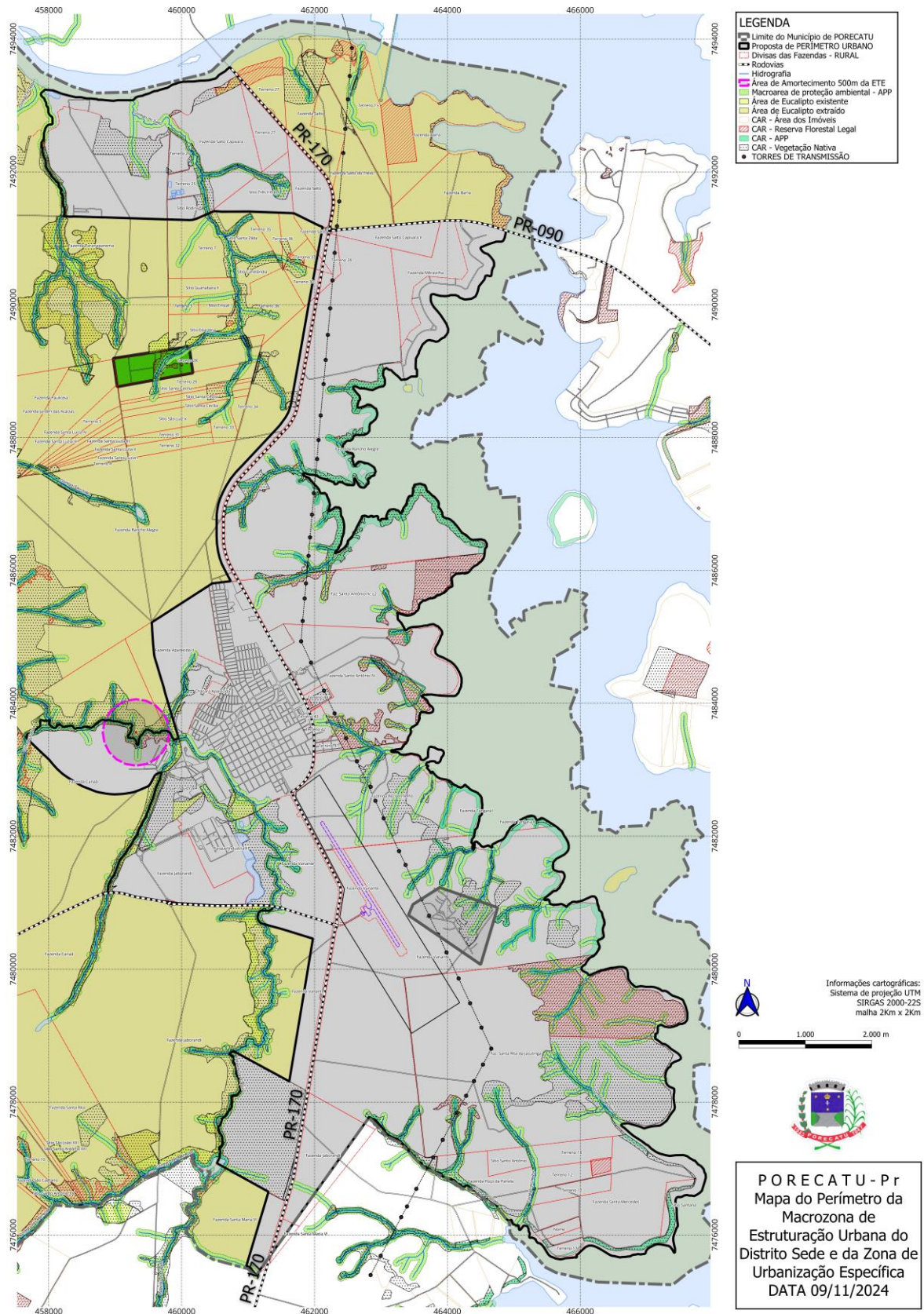
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

## ANEXO I





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

## ANEXO II

